



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO N.º 63/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VIATURAS – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS (2017)”**, nomeadamente: retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprovação das minutas e de outorga dos correspondentes contratos, bem como de todos os atos referentes à execução dos contratos, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação.

Funchal, 11 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques